



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1284/2023



Fis: Nº 1  
Proc. Nº 1353/2023

## DISPÕE SOBRE IMPLANTAÇÃO DE CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO IV (CER) DE ACORDO COM O PADRÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Indico ao sr. chefe do executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de implantar um Centro Especializado de Reabilitação IV (CER) de acordo com o padrão do ministério da saúde neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 21 de Maio de 2023.

Thiago Rodrigues Alves  
Vereador

Justificativa

|   |
|---|
| Câmara Municipal de Barueri   |
| A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposta |
| Em 06/06/2023   |
| Presidente  |

A Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência "Vereador Isaias Pereira Souto" tem a missão de contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com algum tipo de deficiência (seja física, auditiva, visual, intelectual, múltipla ou transtorno global do desenvolvimento) e de seus familiares. Para isso, formula e executa políticas públicas e propõe diretrizes de atenção para este público, visando sua inclusão social.

Assim, promove espaços inclusivos para a pessoa com deficiência e estimula e apoia a implementação de melhorias nas áreas básicas de saúde, educação, mercado de trabalho, lazer, esporte e cultura, visando o exercício pleno da cidadania.

Considerando que secretaria tem um CER III (Centro de especializado de Reabilitação III) no primeiro andar do prédio que atualmente atende a 3 modalidades de reabilitação física, psicológica e auditiva. E para ter uma melhor estrutura e melhor frente aos desafios e inovações tecnológicas na área da saúde. A elevação do CER III na Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência para CER IV (Centro de especializado de Reabilitação) vai atender com mais atenção e cuidados especializado Crianças, jovens, adultos e idosos com IV ou mais modalidades de Reabilitação Física, Auditiva, oftalmológica, psicológica e múltiplas deficiências tendo disponível uma estrutura completa conforme os padrões do ministério da Saúde. Este será o primeiro CER IV nesse nível na Cidade de Barueri e em toda região oeste de São Paulo e uma referência de nível Brasil.

Diante do exposto, esperamos atendimento a este pleito, colocando em funcionamento, o mais breve possível, esta importante solicitação, extremamente necessária às pessoas com deficiência, aumentando sobremaneira a qualidade de vida do paciente e consequentemente de toda sua família.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, agradeço a atenção.

